



ASSOCIAÇÃO DOS DETETIVES DO BRASIL – ADB

*Sede Nacional: Rua Isaac Bertoncine, 278 – Centro – Lauro Müller/SC – CEP
88880-000. CNPJ: 13.329.080.0001/75*

FINALIDADE INSTITUCIONAIS - ADB

Período: 2011 a 2026

1APRESENTAÇÃO

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 09 de fevereiro de 2011, com sede administrativa no Município de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, dedicada à promoção, valorização, orientação e desenvolvimento da atividade de investigação particular em todo o território nacional.

Desde sua fundação, a ADB atua de forma contínua na defesa dos interesses institucionais da categoria, na promoção da ética profissional, na capacitação de profissionais, na orientação da sociedade sobre a atividade de detetive particular e na implementação de mecanismos de transparência voltados à identificação e validação de profissionais cadastrados.

Por meio de sistemas próprios de cadastramento, identificação profissional, consulta pública, emissão de certificados, orientação técnica e recebimento de denúncias relacionadas ao exercício irregular da atividade, a entidade contribui para o fortalecimento da segurança jurídica, da credibilidade profissional e da proteção dos cidadãos que contratam serviços de investigação particular.

A Associação desenvolve suas atividades em âmbito nacional, alcançando profissionais e cidadãos nas 27 Unidades da Federação, promovendo ações voltadas à qualificação profissional, à transparência institucional e ao interesse público, sempre em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, moralidade, transparência e responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, a ADB consolidou-se como uma referência nacional na organização e valorização da atividade de detetive particular, buscando contribuir para

o aprimoramento profissional da categoria e para a proteção da sociedade por meio de iniciativas de orientação, identificação e informação de interesse coletivo.

2.1 Cadastro e Identificação Profissional

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB mantém sistema nacional de cadastramento, validação e identificação profissional destinado aos detetives particulares que atendem aos requisitos institucionais estabelecidos pela entidade.

Por meio desse sistema, são realizadas análises cadastrais, conferência documental, atualização periódica de informações e emissão de documentos institucionais de identificação profissional, certificados e registros administrativos, contribuindo para a organização, padronização e valorização da atividade de investigação particular.

O sistema permite ainda a manutenção de banco de dados atualizado, possibilitando maior transparência nas informações disponibilizadas aos associados e à sociedade, além de auxiliar na identificação de profissionais regularmente cadastrados.

A iniciativa busca promover a credibilidade profissional, estimular as boas práticas de atuação, fortalecer a ética profissional e oferecer maior segurança aos cidadãos, empresas e instituições que necessitam verificar a identificação e os registros dos profissionais vinculados à entidade.

Por meio dessas ações, a ADB contribui para a valorização da categoria, para a qualificação permanente dos profissionais e para o fortalecimento da confiança pública nas atividades desenvolvidas pelos detetives particulares regularmente cadastrados.

22.2 Sistema de Consulta Pública

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB disponibiliza à sociedade um sistema público de consulta destinado à validação de matrículas, identificação profissional e verificação de informações institucionais dos profissionais regularmente cadastrados na entidade.

Por meio dessa ferramenta, cidadãos, empresas, instituições privadas e órgãos públicos podem confirmar a existência e a regularidade dos registros mantidos pela associação, promovendo maior transparência, segurança e confiabilidade nas relações entre profissionais e contratantes.

O sistema foi desenvolvido com o objetivo de auxiliar na identificação de profissionais devidamente cadastrados, contribuindo para a prevenção de fraudes, redução de riscos e combate ao exercício irregular da atividade de investigação particular.

Além de fortalecer a credibilidade da categoria profissional, a consulta pública representa uma importante ferramenta de interesse coletivo, permitindo que a

população tenha acesso rápido e gratuito às informações disponibilizadas pela entidade, estimulando a transparência institucional e a proteção dos consumidores de serviços de investigação privada.

A iniciativa integra as ações permanentes da ADB voltadas à promoção da responsabilidade profissional, da segurança jurídica e da confiança pública, constituindo um relevante instrumento de apoio à sociedade e à valorização dos profissionais regularmente identificados e cadastrados.

2.3 Capacitação e Orientação Profissional

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB desenvolve ações permanentes de capacitação, orientação e aperfeiçoamento profissional, com o objetivo de promover a qualificação técnica, a ética profissional e a atuação responsável dos detetives particulares em todo o território nacional.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a disponibilização de materiais educativos, orientações técnicas, conteúdos informativos, cursos de formação para iniciantes na atividade de investigação particular e avaliações básicas destinadas aos profissionais que já atuam na área, visando à verificação de conhecimentos fundamentais relacionados à legislação, ética, procedimentos profissionais e boas práticas de atuação.

As ações de capacitação buscam incentivar a atualização contínua dos profissionais, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e fortalecer o compromisso com a legalidade, a responsabilidade e o respeito aos direitos individuais.

Por meio dessas iniciativas, a ADB promove o desenvolvimento profissional da categoria, estimula a busca constante por conhecimento e contribui para a formação de profissionais mais preparados para atender às demandas da sociedade com segurança, competência e responsabilidade.

A capacitação profissional constitui um dos pilares institucionais da entidade, refletindo seu compromisso com a valorização da atividade de investigação particular e com a promoção do interesse público por meio da qualificação e orientação permanente de seus cadastrados.

2.4 Atendimento aos Associados

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB mantém serviço permanente de atendimento institucional destinado ao suporte, orientação e acompanhamento de seus associados em questões relacionadas ao exercício da atividade profissional e à utilização dos serviços disponibilizados pela entidade.

O atendimento é realizado por meio de canais remotos de comunicação, possibilitando o esclarecimento de dúvidas, a prestação de orientações técnicas e administrativas, a emissão de documentos institucionais, o acompanhamento de procedimentos cadastrais e o fornecimento de informações relevantes ao desenvolvimento das atividades profissionais dos associados.

Além do suporte operacional, a entidade atua na orientação sobre boas práticas profissionais, atualização cadastral, regularização documental, utilização dos sistemas institucionais e acesso aos programas de capacitação e qualificação promovidos pela associação.

Por meio desse atendimento contínuo, a ADB busca fortalecer o vínculo institucional com seus associados, promover maior eficiência na prestação de serviços, incentivar a atuação profissional responsável e contribuir para a valorização da categoria em âmbito nacional.

A manutenção de canais permanentes de atendimento e orientação constitui importante instrumento de apoio aos profissionais cadastrados, permitindo o acesso a informações seguras, atualizadas e compatíveis com os princípios de ética, legalidade e responsabilidade profissional que norteiam as atividades da entidade.

2.5 Transparência e Segurança Institucional

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB adota procedimentos permanentes de transparência, validação documental e controle administrativo destinados à preservação da integridade, confiabilidade e segurança das informações mantidas em seus registros institucionais.

Entre as medidas implementadas pela entidade destacam-se a conferência documental dos profissionais cadastrados, a atualização periódica dos dados cadastrais, a verificação da regularidade das informações apresentadas, a emissão de documentos institucionais com mecanismos de validação e a manutenção de sistemas de consulta pública para confirmação de registros e identificações profissionais.

A entidade também promove procedimentos de acompanhamento e revisão cadastral com o objetivo de manter atualizadas as informações disponibilizadas à sociedade, contribuindo para a prevenção de inconsistências, utilização indevida de dados e possíveis tentativas de fraude relacionadas à identificação profissional.

Por meio dessas ações, a ADB busca assegurar maior transparência nas relações entre profissionais, contratantes e sociedade, fortalecendo a credibilidade dos registros mantidos pela instituição e incentivando a adoção de boas práticas de governança, responsabilidade e ética profissional.

As medidas de transparência e segurança adotadas pela entidade constituem

importante instrumento de proteção ao interesse coletivo, permitindo maior confiabilidade das informações disponibilizadas ao público e contribuindo para o fortalecimento da confiança social nos mecanismos de identificação e validação profissional promovidos pela associação.

2.6 Recebimento de Denúncias

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB mantém canal institucional destinado ao recebimento de denúncias, informações e comunicações relacionadas a possíveis irregularidades no exercício da atividade de investigação particular, bem como situações que possam representar riscos à sociedade ou comprometer a credibilidade da categoria profissional.

O canal tem como finalidade contribuir para a promoção da ética profissional, da transparência e da responsabilidade no exercício da atividade, possibilitando que cidadãos, profissionais e demais interessados encaminhem informações sobre condutas incompatíveis com os princípios legais e éticos que norteiam a profissão.

As informações recebidas são registradas, analisadas e, quando pertinente, encaminhadas aos órgãos competentes ou utilizadas para adoção das medidas administrativas cabíveis no âmbito institucional da entidade, sempre observando os princípios da legalidade, imparcialidade, confidencialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas.

Além de fortalecer os mecanismos de controle social e de proteção dos consumidores de serviços de investigação particular, o canal de denúncias contribui para a prevenção de fraudes, para a identificação de práticas irregulares e para a promoção de um ambiente profissional mais seguro, transparente e responsável.

Por meio dessa iniciativa, a ADB reafirma seu compromisso com o interesse público, com a valorização dos profissionais que atuam de forma ética e regular e com a proteção da sociedade contra práticas que possam comprometer a confiança e a credibilidade da atividade de investigação particular.

2.7 Produção de Conteúdo Informativo

A Associação dos Detetives do Brasil – ADB desenvolve e disponibiliza conteúdos educativos, informativos e orientativos destinados à promoção do conhecimento, da transparência e da conscientização sobre a atividade de investigação particular e temas correlatos de interesse da sociedade.

Por meio de seu portal institucional, sistemas digitais, comunicados, publicações e materiais educativos, a entidade divulga informações relacionadas à legislação

aplicável, ética profissional, boas práticas de atuação, direitos e deveres dos profissionais, orientações sobre identificação profissional, segurança documental e prevenção de irregularidades no exercício da atividade.

A produção e divulgação desses conteúdos têm como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos detetives particulares, ampliar o acesso da população a informações confiáveis e estimular a atuação responsável, ética e compatível com os princípios legais que regem a profissão.

Além de beneficiar os profissionais cadastrados, as ações informativas desenvolvidas pela ADB auxiliam cidadãos, empresas e instituições na compreensão da atividade de investigação particular, promovendo maior transparência, segurança e confiança nas relações estabelecidas entre profissionais e contratantes.

Por meio dessa iniciativa permanente de comunicação e educação institucional, a entidade reforça seu compromisso com a disseminação do conhecimento, com a valorização da atividade profissional e com a promoção do interesse público, contribuindo para uma sociedade mais bem informada e consciente de seus direitos e responsabilidades.

33. ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela Associação dos Detetives do Brasil – ADB possuem alcance nacional, atendendo profissionais, instituições e cidadãos em todas as 27 Unidades da Federação, compreendendo os 26 Estados e o Distrito Federal.

Por meio de sua estrutura administrativa e de seus sistemas digitais, a entidade disponibiliza serviços de cadastramento, identificação profissional, consulta pública, capacitação, orientação institucional, emissão de documentos e recebimento de denúncias, permitindo que seus serviços sejam acessados de forma ampla e contínua por usuários de diferentes regiões do país.

A atuação nacional da ADB contribui para a integração de profissionais da investigação particular, para a disseminação de informações de interesse público, para a promoção da ética profissional e para o fortalecimento de mecanismos de transparência e segurança relacionados à identificação profissional.

A utilização de plataformas digitais possibilita que as ações institucionais da entidade alcancem localidades de diferentes portes, incluindo municípios que não dispõem de estruturas especializadas voltadas à orientação e organização da atividade de investigação particular, ampliando o acesso da população e dos profissionais aos serviços disponibilizados pela associação.

Dessa forma, a abrangência das atividades desenvolvidas pela ADB demonstra sua relevância social, seu alcance nacional e seu compromisso permanente com a promoção da qualificação profissional, da transparência institucional e da proteção do

interesse coletivo.

4. BENEFÍCIOS GERADOS À SOCIEDADE

- Incentivo à qualificação profissional;*
- Promoção da ética e responsabilidade profissional;*
- Transparência na identificação de profissionais;*
- Disponibilização de consultas públicas de validação;*
- Orientação à população sobre a atividade de detetive particular;*
- Recebimento de denúncias relacionadas ao exercício irregular da profissão;*
- Apoio institucional aos profissionais regularmente cadastrados.*

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde sua fundação, em 09 de fevereiro de 2011, a Associação dos Detetives do Brasil – ADB vem desenvolvendo atividades contínuas, regulares e de relevante interesse social, atuando na orientação, capacitação, identificação profissional, promoção da ética, disseminação de informações de interesse público e fortalecimento da atividade de investigação particular em todo o território nacional.

Ao longo de sua trajetória, a entidade consolidou mecanismos voltados à transparência institucional, à validação de registros profissionais, à capacitação permanente, ao recebimento de denúncias e à disponibilização de serviços de consulta pública, contribuindo para a proteção da sociedade, para a valorização dos profissionais regularmente cadastrados e para o fortalecimento das relações de confiança entre profissionais, contratantes e cidadãos.

As ações desenvolvidas pela ADB alcançam todas as regiões do país, promovendo o acesso à informação, a qualificação profissional, a responsabilidade ética e a segurança das informações disponibilizadas à população, sempre pautadas pelos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade social e interesse coletivo.

Dessa forma, a Associação dos Detetives do Brasil demonstra cumprir relevante função social, prestando serviços de caráter educativo, orientativo e informativo que beneficiam não apenas seus associados, mas também a sociedade em geral, contribuindo para a promoção da cidadania, da transparência e da confiança pública.

Em razão de sua atuação permanente, de seu alcance nacional e dos benefícios sociais proporcionados à coletividade, a entidade entende reunir os requisitos necessários para o reconhecimento como instituição de Utilidade Pública, reafirmando seu compromisso com o interesse público e com a continuidade das ações desenvolvidas em benefício da sociedade brasileira.

Lauro Müller/SC, 22 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VENANCIO MELO**
Data: 24/06/2026 13:23:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VENÂNCIO MELO
Presidente Nacional
Associação dos Detetives do Brasil – ADB